

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VII – CAMPUS VARGINHA

**PREAE 5522 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL/MG - APRENDENDO A APRENDER
(Campus Varginha)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX - UNIFAL/MG

Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 690 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

Ressalta-se que quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, as aulas do Cursinho poderão acontecer de forma presencial, na UNIFAL - MG, Campus Varginha.

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Varginha: 1 bolsistas por 2 meses. Sendo para respectivas matérias:

- 1 bolsista por 2 meses para Matemática

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina.

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>,
23/08/2022 até 31/08/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

No momento da seleção o candidato deverá apresentar a “Ficha do Candidato”, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/formularios-e-orientacoes/>, na qual indicará até três disciplinas, por ordem de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL- MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos no Quadro 2.

1.1. Etapas da Seleção:

1. Vídeo Aula - Prova Didática (4,0 pontos)
2. Entrevista (3,0 pontos)
3. Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

1.2. Critérios de Seleção

1.2.1. Vídeo Aula - Prova Didática:

- a) Elaborar um plano de aula sobre tema livre e pertinente ao ENEM;
- b) Gravar uma vídeo aula com duração de 5 a 10 minutos sobre tema escolhido conforme o plano de aula;
- c) Enviar um e-mail para a banca com o plano de aula anexo e o link para o arquivo da videoaula, a qual deve estar hospedada em um drive compartilhável ou canal do Youtube ou outro site de compartilhamento de dados. O e-mail ao qual se refere esse item será divulgado juntamente com o resultado das inscrições.

Os indicadores relativos à avaliação desta etapa encontram-se no Quadro 01, abaixo.

Quadro 01: Critérios relativos à avaliação da Vídeo Aula - Prova Didática.

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
Total		4,0

1.2.2. Entrevista:

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada via Google Meet em escala de horários a ser divulgada no documento de resultado das inscrições.

1.2.3. Prova de Títulos:

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02, abaixo.

Quadro 02: Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
Total			3,0

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia **31/08/2022**;

O resultado das inscrições será publicado no dia **01/09/2022**, na página do cursinho, <https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice>, pelo endereço de e-mail informado na inscrição e via Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

As vídeo aulas referentes à prova didática e o plano de aula deverão ser entregues via e-mail aprendendoaprender@unifal-mg.edu.br do dia **02/09/2022 ao 04/09/2022**.

A entrevista será realizada entre os dias **06/09/2022 e 07/09/2022**, em salas do Google Meet e horários que serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia **08/09/2022**, por e-mail e no Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5528 – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALFENAS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX - UNIFAL/MG

Descrição da ação:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
 - Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas:

- 01 Bolsista (por 3 meses) para atuação no *Campus* Varginha da UNIFAL-MG;
- 01 Bolsista (por 3 meses) para atuação no *Campus* Sede (Alfenas) da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição:

- Exclusivamente via o formulário: <https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, de 23/08/2022 até 31/08/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia 05 de setembro de 2022, em formato remoto, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição. Bem como o link para a participação na entrevista.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 23 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 02 de setembro de 2022.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 05 de setembro de 2022.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG a partir do dia 08 de setembro de 2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE: 5919 – PROJETO: ESCRREVENDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO CIDADANIA: A
“ESCREVIVÊNCIA” DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NUCAP/VARGINHA**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PRACE - UNIFAL/MG
Descrição da ação: <p>O Projeto de Extensão, integrante do Programa de Extensão Direitos Humanos e Diversidade, está associado à educação em direitos humanos, que tem por finalidade a capacitação de pessoas e a difusão de informações para a promoção de uma cultura em direitos humanos (Cf. ONU, 2006). Educar para os direitos humanos aponta para a necessidade de se pensar na inclusão social de indivíduos e grupos marginalizados, as chamadas minorias sociais (Cf. SODRÉ, 2005), dando a estas visibilidade e representatividade em espaços sociais diversos. Considerando este contexto, o projeto de extensão propõe uma autorreflexão de suas participantes, mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo NUCAP/Varginha (Núcleo de Capacitação para a Paz), sobre sua vivência, materializada por meio de escritos. O projeto é amparado, metodologicamente, pela experiência das Tertúlias Dialógicas (adaptada ao contexto) e pelo conceito de “escrevivência” da escritora mineira Conceição Evaristo. No caso dos objetos culturais que servirão de pontos de partida para a realização das rodas de conversa (utilizando-se da metodologia das Tertúlias Dialógicas), serão priorizados curtas-metragens (audiovisual), contos e poemas (literatura) e canções, considerando a possibilidade de “releituras” coletivas. A dinâmica fundamental das Tertúlias Dialógicas é o diálogo entre seus participantes, mantendo a organização em três grandes etapas: (1) organização prévia das tertúlias; (2) moderação e participação de todos os membros da roda; (3) produção derivada das discussões, que dará origem a um ebook de autoria das participantes, organizado pela equipe executora do projeto.</p>
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Setembro/2022 – Seleção de bolsista, leitura de referencial teórico do projeto, capacitação para as rodas de conversas e planejamento das ações com equipe executora.• Outubro a dezembro/2022 – Encontros quinzenais presenciais (no próprio NUCAP/Varginha), de duas horas cada.• Dezembro/2022 – Avaliação do projeto pelos participantes, escrita do relatório.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista / 4 bolsas (setembro a dezembro/2022)
Requisitos e documentos para a candidatura: <p>- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;</p> <p>- Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele, se tenho alguma experiência em pesquisa ou extensão e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada às coordenadoras do projeto, Profas. Cilene Pereira e Fernanda Onuma).</p>
Perfil da/do candidata/candidato:

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2022 para bolsista de extensão), sendo que as atividades de extensão no NUCAP ocorrem, PRESENCIALMENTE, na **quarta-feira, das 13 às 17 horas**;
- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado com a educação em/defesa dos direitos humanos e de grupos minorizados;
- Espera-se que a/o candidata/candidato goste de artes, visto que o projeto tem como ponto de partida para a produção textual de suas participantes, objetos culturais, como audiovisual, canção popular e literatura;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja empática/empático;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativo em suas atividades.

CANDIDATA/CANDIDATO: Não deixe de acessar o Edital 01/2022, lendo com especial atenção os itens 4 (Da bolsa) e 6 (Das atribuições e obrigações da/do bolsista). Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/wp-content/uploads/sites/96/2022/03/EDITAL-PROEX-01-2022-Selecao-de-bolsistas_retificado.pdf

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR> até **31 de agosto de 2022**.

Forma/etapas de seleção:

- Entrevista individual e presencial (etapa eliminatória)
- Prova de conhecimentos a partir do referencial abaixo (etapa eliminatória)

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos Cebrap**, São Paulo, n. 80, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/4pLhLSn6R8h5kSMthj4p5nJ/?lang=pt>.

Local, data e hora da seleção:

- Campus Varginha, Prédio A, Sala 117, dia 01 de setembro (13 às 16 horas).